



Justiça para a Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS, com as devidas justificativas e aguardar a decisão.

5.7 Não poderá participar do próximo Concurso de Remoção o servidor que tenha desistido intempestivamente ou renunciado à remoção após a homologação do resultado final de concursos realizados nos últimos 2 (dois) anos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os atos de remoção serão expedidos pela Presidência do Tribunal de Justiça que, em atenção ao interesse público e à preservação da regularidade do serviço judiciário, fixará o período de trânsito necessário à apresentação na nova unidade, assegurando-se, nos casos de servidores removidos de unidades de apoio direto à atividade judicante judiciárias de primeiro e segundo grau, que o início da atividade na unidade de destino somente tenha início após a conclusão do ciclo subsequente de remoções.

6.2 O servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão e lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.

6.3 As despesas de mudança para a nova unidade de trabalho serão custeadas pelo servidor removido.

6.4 O servidor poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este Edital por meio doWhatsApp Business (85) 3207-7920.

6.5 Os casos omissos serão submetidos à Presidência do Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 89/2022

GRAU	VAGAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU	01
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU	08
VARA DE DELITOS E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (COMARCA DE FORTALEZA)	02
TOTAL	11

EDITAL Nº 90/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 689/2022, publicada no DJE de 07 de abril de 2022, que torna sem efeito, por não comparecimento no prazo legal, as nomeações dos candidatos Sara Hora Rocha, Lucas Silva Carvalho, Tatiana Alves dos Santos, Vinícius Brito dos Santos, Ana Sofia Sousa e Silva, Rickson Gabriel Ramos Kim, Samuel Soares Campos Nogueira.

CONSIDERANDO os pedidos de desistência definitiva e final de fila dos candidatos Francisco Filipe Ramalho de Souza, Adriana Aquino de Souza, Halisson Diego de Sousa Medeiros, Thais Rodrigues Damasceno, Amanda Gabrielle Siqueira Borges Romão, Júlio César Albuquerque Mendes Filho, Larissa Karla Sampaio de Oliveira, Emmanuelle Lima Almeida, Fábio Pawlaski dos Santos e Isac Salomão Magalhães Pinto Holanda, publicados no Edital nº 79/2022, DJE de 28 de março de 2022 e pedido de final de fila do candidato Tony Emanuel Morais do Nascimento, publicado no Edital nº 86/2022, DJE de 01 de abril de 2022 e Corrigenda publicada no DJE de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I e II deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas aos cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa, oriundas de pedidos de desistência definitiva e final de fila, bem como de nomeações tornadas sem efeitos por não comparecimento no prazo legal.

2. Convocar os candidatos constantes dos Anexos III e IV deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas aos cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa.



3. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo V deste Edital (itens “a” a “v”), até o dia 28 de abril de 2022, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao.tjce@tjce.jus.br.

4. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I
CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Francisco das Chagas Moreira Lima
02	Luiz Carlos Uzeda da Silva Filho
03	José Augusto de Lima Souza
04**	Caíque Farias de Sousa
05	Daniel Bezerra Lira
06**	Ana Clara Silva Santana dos Santos
07*	João Flávio Lima
08	Bruna Lorena Lira Moreira
09*	Marcelo Maia Moreira
10**	Fábio Pawlaski dos Santos
11	Lorena Souza Oliveira Rocha
12	Benvenuto de Holanda Sobrinho
13	Daniel Nocchi de Jesus
14	Elias Daniel Batista Cardoso
15	Agnes Macedo Freire
16	Marlos Regis Coelho Lima Filho
17*	Rayanne Santos Bezerra

* Vagas reservadas aos candidatos negros

** Vagas destinadas a pessoas com deficiência

ANEXO II
CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Maria José Mendes de Moraes

ANEXO III
CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Julia Lima Gonçalves
02*	Emmanuelle Lima Almeida
03	Lorena Monteiro Dutra
04	Pedro Bruno Trigueiro
05	Francisco Filipe Ramalho de Souza
06	Tony Emanuel Morais do Nascimento

* Vagas reservadas aos candidatos negros



**ANEXO IV
CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01*	Luan Nunes Botelho

* Vagas reservadas aos candidatos negros

**ANEXO V
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO
CARGO EFETIVO**

1) Em 2(duas) cópias.

- a) Registro Geral (RG) / Identidade;
- b) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) CPF;
- e) Diploma/Certificado de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).

2) Apresentação de original, acompanhado de cópia.

- g) PIS ou PASEP;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

3) Documento original.

- j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l) Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t) Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- u) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- w) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- 2) Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.